

Câmara Municipal

EXPEDIENTE DO DIA

EM 30/10/87

30



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n. <u>528</u>
Em <u>24/10/87</u>
<i>[Handwritten signature]</i>
Encarregado

LEI Nº 984/87

Prefeitura Municipal de Domingos Martins Est. do Esp. Santo

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA WALTER SOYKA, a Atual Rua Projetada que se comunica com as Ruas Darcy Schwambach e João Manoel de Carvalho, neste Município de Domingos Martins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Domingos Martins, 16 de setembro de 1987.

[Handwritten signature]
Moacir da Silva Vargas
- Prefeito Municipal -

Registrada e Publicada nesta Secretaria em data de 16/09/87, Livro nº 09, fls. nº 06.